



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2421/GR/UFFS/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

Constitui Grupo de Trabalho para Regularizar a Política de Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 6º e o art. 9º da Resolução nº 101/CONSUNI/UFFS/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR o Grupo de Trabalho para regularizar a Política de Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no âmbito da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (AGIITEC).

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho:

- I** - Elaborar a minuta do regulamento da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica da UFFS;
- II** - Estabelecer forma de indicação e permanência dos representantes, composição e presidência do Comitê Assessor de Inovação são estabelecidas no Regulamento da AGIITEC;
- III** - Sugerir a criação de fluxos de processos internos e modificações em fluxos dentro das competências do NIT citadas no Art. 7º;
- IV** - Apresentar a minuta do regulamento ao CAI para aprovação final e dar outros encaminhamentos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor